



:- PORTARIA N.º 281, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.023 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, as servidoras que específica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder as servidoras abaixo especificadas, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **SANTINA RODRIGUES DE MACEDO**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 08 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 25 de janeiro de 2016 a 30 de janeiro de 2021, que devido à publicação da Lei n.º 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 25 de janeiro de 2016 a 30 de agosto de 2022 – Processo Administrativo n.º 3329/2023;
- **TERESA DOS PASSOS CHELUCCI**, Professor de Educação Física, 30 (trinta) dias a partir de 04 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 30 de setembro de 2009 a 29 de setembro de 2014 – Processo Administrativo n.º 3665/2023;
- **VALÉRIA MARIA DO CARMO SANTOS**, Professor de EMEF, 60 (sessenta) dias a partir de 11 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2008 a 05 de fevereiro de 2013 – Processo Administrativo n.º 3447/2023;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 06 de setembro de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

Maria Ivonete da Cunha Leite
MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos